

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 5vfmyfgd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/09/2015 Requerimento nº 389/2015 Protocolo nº 4481/2015 Processo nº 942/2015
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

Com base nas disposições regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 15 de outubro de 2015, às 18h:00min, na Câmara Municipal de Nova Mutum, para discutir e debater acerca da *paralisação das obras de pavimentação da rodovia MT-010, ligando o município de Tapurah a São José do Rio Claro, passando pelo município de Nova Mutum.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Setembro de 2015

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento, visa a realização de uma audiência pública no município de Nova Mutum com o objetivo de discutir e debater acerca da paralização das obras de pavimentação da rodovia MT-010, no trajeto que liga o município de Tapurah a São José do Rio Claro, passando pelo município de Nova Mutum.

Conforme nos alerta o vereador Airton Pessi (Quick), do município de Nova Mutum, por meio do ofício de nº 079/2015, o qual nos indica a necessidade da realização desta audiência, a pavimentação da rodovia MT-010, é de fundamental importância para o escoamento da produção do município de Nova Mutum, mais especificamente do PA Pontal do Marape, comunidade pertencente àquele município.

Ressalte-se, que conforme informa o nobre edil, a rodovia MT-010, com extensão de 110 quilômetros, no trecho que liga o entroncamento da rodovia MT-235 à rodovia MT-338, foi incluído no Sistema Rodoviário Estadual – SER, por meio da Portaria nº 805/2010, contudo as obras de pavimentação encontram-se paradas, fato que vem causando grandes prejuízos para os municípios da região.

Entendemos que a pavimentação da Rodovia MT-010, no trecho citado, será de fundamental importância para o desenvolvimento dos municípios de São José do Rio Claro, Nova Mutum e Tapurah, desta forma, torna-se imprescindível a realização desta audiência pública, construindo assim uma solução para o caso em tela.

Portanto, considerando o exposto, cumpro-me levar ao conhecimento e apreciação dos Nobres Pares, a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Setembro de 2015

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual